



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.022749/2022-52

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2020, QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, e a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO FASTEF, com sede nesta Capital, no Campus do Pici s/nº - Bloco 710 – Sala B, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.918.421/0001-08, designada por CONTRATADA e representada por seu Diretor Presidente, TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato, cuja finalidade é o apoio ao Projeto **“III da Turma do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica Rede Cegonha”, em decorrência do Termo de Execução Descentralizada nº 65/2017**", celebrado com dispensa de licitação ex-vi do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato original fica prorrogada (conforme solicitação contida no OFÍCIO 56/2022/DENFFOE/REITORIA (SEI 3006115), passando a ter vigência de 01.06.2022 a 21.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor. E por estarem justos e contratados, assinam este Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 31/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056554** e o código CRC **64CF7683**.
